



16 de julho de 2020

ATA

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Enfermeiro Luis Vasco Teixeira Carvalho-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes- Motivo: razões profissionais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Engº António Joaquim de Medeiros- dia 17 de julho de 2020.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2- Atribuição de subsídios/apoios financeiros:-----

- Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos-----

-Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos-----

-Junta de Freguesia de Bouçoães-----

-Junta de Freguesia de Rio Torto-----

-Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins-----

-Bruno Manuel Cardoso de Campos-----



16 de julho de 2020

- 3- Prorrogação do prazo para a elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal-----
- 4-Pedido de Pagamento de dívida de água em prestações-----
- 5-Pedido de isenção de taxas-----
- 6- Informações técnicas.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento do **Bruno Manuel Cardoso de Campos, datado de 21/7/2020**, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face a despesas com a compra de um instrumento musical (Trompete).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do Partido Socialista, atribuir ao Sr. Bruno Manuel Cardoso de Campos o valor de 1.500,00€.-----

Foi presente requerimento da **Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves**, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira no valor 3.632,37€.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, o valor de 3.632,37€.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n° 2758/2020, datada de 3/07/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n°292-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n° 2780/2020, datada de 6/07/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n°293-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n° 2782/2020, datada de 6/07/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n°294-JUL-2020).-----



16 de julho de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2786/2020, datada de 7/07/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º296-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2819/2020, datada de 8/07/2020 - valor a atribuir - 1.000,00€ (Informação n.º306-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2820/2020, datada de 8/07/2020 - valor a atribuir - 43,00€ (Informação n.º297-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2821/2020, datada de 8/07/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º298-JUL-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2863/2020, datada de 13/07/2020 - valor a atribuir - 50,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 301 - JUL - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



16 de julho de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 302 - JUL - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 303 - JUL - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 307 - JUL - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI



16 de julho de 2020

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, com data de 5/7/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 758,47€ para pagamento de muro de vedação de um lote propriedade desta entidade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, o valor de 758,47€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, datado de 5/7/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 530,00€, para pagamento de transporte de passageiros de Lebução-Valpaços à Auto Viação do Tâmega, com referência ao mês de maio de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, o montante de 265,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, datado de 6/7/2020, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas relativas ao pagamento de 110 horas de retroescavadora para poder arranjar os caminhos agrícolas da Freguesia, perfazendo um total de 4.400,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bouçoães, o montante de 4.400,00€.-----



16 de julho de 2020

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Rio Torto**, datado de 25/6/2020, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.837,60€ para fazer face ao orçamento n.º11/2020, da empresa Exporágua (Abertura de Furos e Valas, Lda)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rio Torto o montante de 3.837,60€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 1/7/2020, solicitando a transferência de uma verba no valor de 120,00€, para pagamento dos pneus da viatura desta Autarquia que se encontra ao serviço do Município de Valpaços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, o montante 120,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Friões**, datado de 17/6/2020, solicitando a transferência da quantia de 1.558,20€, valor pago por esta entidade à REFCAST-Associação Portuguesa da Castanha, em insetos "Torymus sinensis", para combate biológico à Vespa das galhas do Castanheiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Friões, o montante 1.558,20€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, datado de 9/6/2020, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 667,80 €, destinado ao pagamento de 3 caixas de insetos "Torymus sinensis", para combate biológico à Vespa das galhas do Castanheiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervões, o montante 667,80€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vales**, datado de 5/6/2020, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 1.113,00€, destinado ao pagamento das despesas tidas com a



16 de julho de 2020

aquisição de insetos "Torymus sinensis", para combate biológico à Vespa das galhas do Castanheiro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vales, o montante 1.113,00€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, datado de 8/6/2020, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 222,60€, destinado ao pagamento das despesas tidas com a aquisição de uma caixa de insetos "Torymus sinensis", para combate biológico à Vespa das galhas do Castanheiro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, o montante 222,60€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Valha**, datado de 6/6/2020, solicitando o reembolso da fatura da REFCAST com o nº FT V7/505, no valor de 667,80€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Valha, o montante 667,80€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, datado de 8/6/2020, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 890,40€ que corresponde a despesas efetuadas no âmbito do combate à vespa das galhas dos castanheiros durante o ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bouçoães, o montante 890,40€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, datado de 29/6/2020, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 1.113,00€ para pagamento de caixas de insetos "Torymus sinensis" âmbito do combate à vespa das galhas dos castanheiros durante o ano de 2020.-----



16 de julho de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, o montante 1.113,00€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos**, datado de 4/6/2020, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 1.558,20,00€ para pagamento das despesas relacionadas com a aquisição de insetos " Torymus sinensis" âmbito do combate à vespa das galhas dos castanheiros durante o ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos, o montante 1.558,20€-----

X

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º 65/20.-----

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de elaboração da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

O Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA) vem desta forma, informar e propor a prorrogação do prazo de elaboração da 2ª revisão do PDM, considerando alguns aspetos:-----

A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada a 17 de janeiro de 2019, proceder ao início da 2ª revisão do PDM de Valpaços, tendo aprovado os termos de referência para a mesma, fixando o prazo de elaboração da revisão em 18 meses. Foi igualmente estabelecido um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República, para a participação preventiva, com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento. -----

REUNIÃO: ordinária pública



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

16 de julho de 2020

O início oficial do procedimento deu-se na publicação em Diário da República, 2ª série - N.º 31 - 13 de fevereiro de 2019, sob o aviso n.º 2535/2019. -----

Os trabalhos relativos à elaboração da 2ª revisão do PDM encontram-se em desenvolvimento pela equipa técnica responsável pela mesma. -----

O procedimento apresenta-se, quer do ponto objetivo como subjetivo, dotado de um elevado grau de complexidade, por forma a permitir a intervenção de todas as entidades responsáveis por cada um dos seus distintos interesses. -----

- Durante os 18 meses disponíveis para a elaboração da revisão do PDM, foram e são vários os fatores que contribuíram e continuam a contribuir, para a necessidade de se utilizar mais tempo para executar todas as tarefas com o devido rigor e qualidade deste tão importante processo, que entre os quais se destacam:-----

a) O volume de trabalho realizado nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico;-----

b) A constante e abundante publicação de legislação com influência direta no procedimento, nomeadamente: -----

- O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) estabelecido pela Lei n.º 99/2019 de 5 de Setembro, que é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define os objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional, e constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial; -----

- O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, que estabelece um conjunto de condicionamentos, identificando os usos e ações compatíveis com os objetivos desse regime nas diferentes tipologias e em conformidade com os requisitos legais, e a Portaria n.º 336/2019 de 26 de Setembro, que define as



16 de julho de 2020

[Handwritten signatures in blue ink]

Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN). -----

- A Lei de Bases da Habitação estabelecida pela Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro, que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da constituição, e nesse sentido vai estabelecer a Carta Municipal de Habitação como instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do PDM, com os restantes instrumentos de gestão territorial e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal; -----

- O Decreto Regulamentar que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro, designadamente os relativos aos indicadores e parâmetros, bem como os relativos à simbologia e à sistematização gráfica, a utilizar nos instrumentos de gestão territorial;-----

- O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Alto Tâmega (PIAAC-AT), apresentada a 1ª Etapa do Plano, a 21 de fevereiro de 2020, este plano, inserido nos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, visa desenvolver e aprofundar conhecimento sobre esta temática, os principais impactos na região e as medidas de adaptação mais apropriadas, assim como, a identificação das vulnerabilidades climáticas atuais e futuras, bem como as melhores ferramentas de adaptação às mesmas. Pretende-se com esta informação de caráter muito relevante e a uma escala adequada a sua transposição para o PDM, designadamente ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica;

c) A ausência da nova cartografia digital vetorial à escala 1:10 000 (que se encontra em conclusão), que constitui uma componente fundamental da infraestrutura geográfica que suportará a atividade de gestão urbanística e planeamento territorial;-----



16 de julho de 2020

d) A complexidade de sistematização da delimitação dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais;-----

e) Encontra-se em elaboração o mapa de ruído, comprometida a sua execução por falta de cartografia atualizada;-----

f) O impacto causado pela pandemia de COVID-19 acarreta pesadas limitações no desenvolvimento deste procedimento de trâmites encadeadas e com determinadas complexidades. -----

Posto isto, vimos propor que a Câmara Municipal de Valpaços, delibere:-----

1. Nos termos do n.º6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços por um período máximo igual ao previamente estabelecido - 18 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido - 17 de julho de 2020 - correspondendo assim, o seu término ao dia 17 de janeiro de 2022. -----

2. Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e à sua divulgação através de editais nos lugares de estilo, no sítio da Internet da Câmara Municipal, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----

3. Comunicar à Comissão Consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços, o teor da presente deliberação.

- É tudo o que me cumpre informar. -----

Paços do Concelho de Valpaços, 30 de junho de 2020.-----

O Diretor de Departamento.-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o seu teor, prorrogar o prazo de elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal por um período máximo igual a 18 meses nos termos propostos e cumprir-se as demais formalidades subsequentes propostas na informação.-----

REUNIÃO: ordinária pública



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

F1.12

16 de julho de 2020

Foi Presente requerimento de **Maria de Lurdes Carvalho Teixeira**, datado de 1 de julho de 2020, solicitando o pagamento em prestações mensais de uma dívida relativa ao consumo de água no valor de 1225,58€, mais juros de mora, em virtude de estar a passar por dificuldades económicas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em prestações.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação n.º 67/20.-----

Assunto: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e isentar a requerente Natália de Jesus dos Santos Reis, das taxas inerentes ao processo n.º48/20, relativo à legalização de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santo António, na cidade de Valpaços.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.20 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar Luis Manuel Chaves Barroso Batista, juntamente com todos os presentes.

Maria de Lurdes Carvalho Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Automa

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

